



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

e-mail: pmpalmital@webtal.com.br - site: palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 1966 DE 22 DE AGOSTO DE 2002= *Dos Vereadores Valdeci Zaqueta e José Antônio dos Santos*

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES “TOBIAS DE AGUIAR”.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica declarado de Utilizada Pública a Associação Comunitária em Prol das Crianças e Adolescentes “Tobias de Aguiar” com sede nesta cidade de Palmital-SP.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 22
de agosto de 2002.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de agosto de 2002.

Joaquim Amâncio Ferreira Netto
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-